

Plano Nacional de Cinema



Ano Letivo 2018-2019

Informação n.º 1 para as Escolas



O Plano Nacional de Cinema (PNC) é uma iniciativa conjunta da Presidência do Conselho de Ministros, através dos Gabinetes do Secretário de Estado da Cultura, e do Ministério da Educação, pelo Gabinete do Secretário de Estado da Educação, operacionalizada pela Direção-Geral da Educação (DGE), pelo Instituto do Cinema e Audiovisual (ICA) e pela Cinemateca Portuguesa – Museu do Cinema (CP-MC).

O PNC constitui-se como um Protocolo Institucional, celebrado entre os organismos supracitados, em março de 2015, e afirma-se num quadro alargado de valorização da literacia para os *media* e de promoção do conhecimento de obras cinematográficas e audiovisuais, enquanto instrumentos de expressão e diversidade culturais, e promoção da língua e da cultura portuguesas.

O PNC assume-se como um projeto inteiramente nacional. Dirige-se aos agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas, que nele se inscrevem de forma inteiramente voluntária através de uma candidatura universal, visa a valorização de uma cultura audiovisual junto das comunidades educativas, propõe-se dar mais visibilidade à arte do cinema em contextos pedagógicos, e valoriza, quer a adoção de processos de trabalho colaborativo, quer a implementação de projetos/iniciativas de integração curricular.

O PNC é operacionalizado por uma equipa de trabalho constituída por representantes da Direção-Geral da Educação (DGE), do Instituto do Cinema e do Audiovisual (ICA) da Cinemateca Portuguesa – Museu do Cinema (CP-MC), e, em 2018-19, dá continuidade ao planeamento de um conjunto de ações e atividades dinamizadas com o objetivo de promover o acesso dos alunos da Educação Pré-Escolar, Ensino Básico e Secundário ao património cinematográfico nacional e mundial. Destacam-se, de entre os seus propósitos:

- a implementação da literacia para o cinema junto do público escolar e de divulgação de obras cinematográficas nacionais, nos termos do artigo 23º da Lei nº 55/2012, de 6 de setembro, alterada pela Lei n.º 28/2014, de 19 de maio;
- a formação de públicos escolares para o cinema, garantindo-lhes os instrumentos básicos de «leitura» e compreensão de obras cinematográficas e audiovisuais, despertando nos jovens o prazer para o hábito de ver cinema ao longo da vida, bem como a valorização do cinema enquanto arte, junto das escolas e respetivas comunidades educativas.



Obras cinematográficas aconselhadas no Plano Nacional de Cinema

Os filmes que constam na Lista Geral de Filmes Recomendados PNC (que é divulgada na página da DGE, em <http://www.dge.mec.pt/plano-nacional-de-cinema>, e enviada no início de cada ano letivo para as escolas) integram-se numa estratégia cultural que visa:

- Respeitar critérios de abrangência, garantindo diferentes opções e contemplando a oferta de diferentes categorias, géneros e cinematografias.
- Sugerir o visionamento de um conjunto homogéneo opções de obras consideradas relevantes para serem estudadas a nível nacional.
- Acautelar que os alunos, em cada ano de escolaridade, possam visionar e analisar produções consideradas relevantes no contexto da produção cinematográfica e da História do Cinema, nos formatos e géneros seguintes: curtas e longas-metragens de animação e/ou documentário e ficção, valorizando-se a divulgação de obras da produção nacional.
- Constituir-se como um ponto de partida de um plano mais vasto de literacia fílmica, a implementar faseadamente.
- Manter uma colaboração permanente entre diversos intervenientes e respeitar o parecer não só de entidades relevantes na área do cinema e

do audiovisual, designadamente o ICA e a CP-MC, mas também o de associações de realizadores e produtores, de críticos e outros agentes e profissionais dos setores em questão, submetendo a lista de obras à sua apreciação e deixando-a aberta à eventual apresentação de sugestões e/ou outras propostas de inclusão.

- Ampliar, sempre que possível, o leque de possibilidades de cruzamento e integração de conteúdos entre disciplinas das diversas áreas científicas do currículo, no sentido de proporcionar experiências culturais enriquecedoras aos alunos e às comunidades educativas.
- Privilegiar a exibição de obras cinematográficas em sala de cinema.
- Respeitar a faixa etária a que se destina o visionamento da (s) obra (s), de acordo com o respetivo enquadramento legal.



Princípios estruturantes do PNC

A arte do cinema possibilita o acesso a uma ontologia que deve ser considerada basilar no quadro da formação integral dos jovens, quando se perspetiva e defende o desenvolvimento integral da pessoa, o exercício crítico do seu direito à liberdade de expressão e à informação, e a qualidade da sua participação em atividades sociais e culturais. Reflexões recentes, desenvolvidas num quadro europeu, valorizam e enquadram globalmente convicções sobre a importância de valorizar o papel do audiovisual, no geral, e o do cinema, em particular, nas práticas desenvolvidas nas escolas e comunidades educativas.

Por um lado, este pressuposto ganhou mais consistência a partir do aparecimento do modelo fundamentado na pedagogia da experiência artística defendida por Alain Bergala, brilhantemente exposta nos primeiros anos do século XXI, na obra *L'Hypothèse-Cinema: Petit Traité de Transmission du Cinéma a l'École et ailleurs* (Bergala, 2002). Na sua análise, o filme é visto a partir das escolhas feitas pelo realizador e pela sua equipa, estabelecendo-se uma pedagogia que não tem apenas como finalidade a análise dos conteúdos e temas abordados no filme, mas antes visa a compreensão do processo criativo do autor, ampliando o próprio olhar do espectador, nomeadamente do espectador jovem, levando-o a consciencializar-se de que está perante um conjunto de opções estéticas. O que se propõe no modelo de Bergala é que a escola se aproprie do cinema como ato de criação, com tudo o que isso possa ter de desestabilizador. Porque o ato de filmar está sempre atravessado por uma ética intencional, como

viu César Migliorin, porque o cinema propõe um posicionamento estético na ordem da ocupação dos espaços, dos tempos, dos ritmos, dos cortes, das articulações ou ruturas entre eles, e porque o cinema se relaciona com o mundo interrogando, vendo e ouvindo, não tanto explicando, é preciso que o docente arrisque instalar-se nessas indiscernibilidades, assumindo a essência desestabilizadora da arte e construindo, aos poucos, um pensamento que dê conta da complexidade das imagens em movimento.



Créditos fotográficos: Projeto «Crianças Primeiro» (serviço educativo - CINANIMA)

Por outro lado, é verdade que há vantagens em articular o currículo com aprendizagens/experiências realizadas em torno do cinema, valorizando o papel da escola e procurando agir construtivamente sobre ela no sentido de a desenvolver e melhorar. Constata-se que uma larga maioria das escolas se apropria do cinema e parte do audiovisual não como quem se aproxima de

formas de arte que pensam novas relações entre espaço e tempo e que acarretam um conjunto de escolhas éticas e estéticas importantes, mas como meios que servem para dar seguimento a um processo educativo/aprendizagem de determinadas matérias, ou seja, a imagem em movimento não é ainda apresentada /apropriada como um elemento transformador da nossa perceção do mundo, como viu João Mário Grilo, mas mantém-se como uma coisa secundária.

Partilhamos a ideia de que o cinema deve ser visto pelas crianças pelos jovens, de forma a sensibilizá-las globalmente para esta forma de arte e comunicação. Trata-se de um desafio, porque acreditamos que se podem abordar excertos e obras com as quais as crianças estão menos familiarizadas, e porque é fulcral que elas descubram que o cinema é muito mais do que uma forma de entretenimento. Defendemos que a audiovisão das crianças deve ser potenciada através do contacto diversificado com processos criativos e interpretativos em torno do cinema, e parece-nos relevante que as crianças e os jovens percebam desde muito cedo que a arte do cinema incorpora métodos de criação próprios e possui códigos específicos que podem ser comentados, aprendidos e praticados. Face a este contexto, os métodos de trabalho pedagógico a adotar a propósito do filme podem e devem ser integrados num quadro vasto que se aproprie, tanto da dimensão de iniciação num currículo mais próximo da experiência artística do cinema, quanto da dimensão de aprendizagem e iniciação ao campo dos Estudos Fílmicos, dando lugar a mais do que um método de trabalho com o filme e sobre o filme. A experiência do cinema em contexto educativo deve integrar de forma construtiva a incursão nos processos criativos artísticos próprios do cinema e o

encontro com o lugar de contaminação e reflexão permanente que o cinema instaura entre as artes, a cultura e as grandes questões civilizacionais. É neste sentido que defendemos que a abordagem do cinema em contextos educativos deve ser o mais abrangente possível, deve ser permeável a universos afins e à presença das múltiplas referências culturais que confluem no cinema.



Créditos fotográficos: Projeto «FOCO - Cinema em Ação!», implementado pelo ATV – Académico de Torres Vedras em escolas do concelho, em 2016-2017.

Ações a desenvolver nas escolas

1. Plano de Atividades

Uma vez aceite a candidatura do Agrupamento de Escolas/Escola não Agrupada, esta (s) define (m) de forma autónoma uma proposta de programação de atividades, devendo:

- Nomear internamente um coordenador do PNC a nível de Escola que:
 - a) Planifica e executa as atividades programadas pela Escola no âmbito do PNC (exemplos: um ciclo de filmes na Escola, visionamento de um filme/excerto de filme em aula/parte de aula, com preenchimento de guião de exploração, realização de uma exposição de trabalhos, conferências e/ou outras atividades com a presença de um realizador e/ou professor de cinema ou ator);
 - b) Organiza as sessões de cinema «O Cinema está à tua espera» (Auditório, Cineclube, Cineteatro);
 - c) Estabelece os contactos diretos com a equipa do PNC;
 - d) Recolhe dados sobre o grau de satisfação dos alunos/turmas envolvidos no PNC.
- Integrar as atividades da Escola relacionadas com o PNC no Plano de Turma (PT) das turmas envolvidas.
- **Garantir o envolvimento de alguns professores da escola no PNC**, de modo a acompanharem as diversas atividades planificadas, em estreita colaboração com o coordenador do PNC na Escola.

- **Estabelecer contactos/protocolos/parcerias a celebrar com autarquias e/ou outras entidades locais**, nomeadamente cineclubes/auditórios e/ou outros.
- Ao longo do ano letivo, organizar e operacionalizar em sala própria para o efeito, a deslocação de todas as turmas envolvidas à/s sessão/ões «O Cinema está à tua espera», planeando a cedência do espaço e do equipamento, bem como a calendarização da projeção e filme (s) a exhibir, em articulação com a equipa nacional do PNC.

Essa sessão de cinema deve ser:

- Preparada numa aula anterior com os alunos;
- Apresentada no local de exibição (coordenador do PNC na escola, um dos professores que esteja a fazer a formação, ou um convidado externo);
- Objeto de um balanço/reflexão posterior.

N. B. — A Escola pode optar pela deslocação a uma iniciativa ou festival com programação local própria, devendo, também nesse caso, articular a atividade com a equipa do PNC.

- **Assegurar de forma autónoma o transporte de alunos para as sessões de cinema e/ou outras atividades desenvolvidas no âmbito do PNC e que sejam realizadas fora da Escola.**
- **Elaborar e enviar um levantamento de alunos envolvidos em atividades em finais do 1.º período e um relatório final, até finais do mês de junho, do qual constem:** - Plano de Atividades desenvolvido (equipa de professores e alunos participantes/envolvidos; presença de docentes em Ações de Formação sobre Literacia Fílmica e/educação cinematográfica; breve síntese de atividades realizadas a nível de escola e/ou fora da escola, com destaque para filmes visionados); - Principais Constrangimentos sentidos; - Sugestões para um próximo ano letivo.



2. Programas de Formação de Professores

A formação de professores na área da Literacia Fílmica a nível nacional constitui-se como um eixo prioritário de intervenção no conjunto de ações a desenvolver pelo Plano Nacional de Cinema (PNC), podendo ser constituídas turmas de formação (nível inicial) e outras, sempre que haja um número mínimo de formandos oriundos da mesma área geográfica para frequentar os Cursos de Formação. As modalidades de formação a implementar no âmbito do PNC conferem créditos e destinam-se a docentes da Educação Pré-Escolar e de todos os ciclos do Ensino Básico e Ensino Secundário. A sua frequência é gratuita. Caso exista número suficiente de formandos em determinadas áreas geográficas, a equipa nacional do PNC contacta as escolas para se definir a calendarização, local de formação e outros aspetos logísticos relacionados com a formação. A formação de professores pode também decorrer ao abrigo de colaborações estabelecidas entre o PNC e outras entidades.

3. Acompanhamento das Escolas

O acompanhamento das Escolas de Iniciação/Continuação faz-se por correio eletrónico e via telefone, através dos contactos disponibilizados pela Direção-Geral da Educação (DGE) via *mail*, *Skype* e videoconferência. As equipas do PNC a nível das escolas podem também contactar a coordenação nacional do PNC através do número **966 199 573**.

O PNC em números...

O universo educativo do PNC tem vindo a crescer nos últimos anos letivos. Em 2014-15, o PNC foi constituído por 68 estabelecimentos de ensino, e em 2017-18 participaram mais de 200 estabelecimentos escolares.

No último ano letivo participaram no PNC mais de 870 professores cerca de 45.000 alunos de todo o país, incluindo alunos e professores das Regiões Autónomas e de Escolas Portuguesas no Estrangeiro (EPE), e foram mobilizadas mais de 60 salas (cineclubes/auditórios/cineteatros) para visionamento de filmes.

Escolas participantes no PNC				
18 Distritos de Portugal + Regiões Autónomas+ Escolas da CPLP	Escolas 2014-15	Escolas 2015-16	Escolas 2016-17	Escolas 2017- 2018
Viana do Castelo	-	2	5	5
Braga	9	13	18	16
Porto	7	27	23	30
Vila Real	1	1	1	4
Bragança	1	3	2	2
Aveiro	9	13	16	15
Viseu	5	9	11	9
Guarda	1	2	3	3
Castelo Branco	1	2	3	3
Coimbra	6	9	11	13
Leiria	6	10	19	13
Santarém	1	4	3	5
Lisboa	10	30	35	40
Setúbal	2	12	16	21
Portalegre	1	2	4	6
Évora	-	2	2	1
Beja	4	7	6	4
Faro	2	5	5	5
Região Autónoma dos Açores	1	7	5	3
Região Autónoma Madeira	-	-	-	3
EP de Moçambique	-	-	1	1
EP de Timor – Ruy Cinatti	1	1	1	1
EP São Tomé e Príncipe				1
EP do Mindelo				1
Colégio Inglês de Luanda				1
Escola Camilo C. Branco - Luanda				1
EP do Lubango				1
Haute Valée School – Jersey – Reino Unido				1
Totais	68	161	190	209

Fonte – PNC/DGE/2017-18

As prioridades do PNC

Formar professores



Divulgar o cinema português



Dinamizar as sessões de cinema «O Cinema está à tua espera» e promover iniciativas cinematográficas



Valorizar os processos de criação cinematográfica e a análise fílmica nas aprendizagens



Fonte – PNC/DGE/2018



A Equipa de Trabalho
Plano Nacional de Cinema | julho 2018